RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 02

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025 - PROCESSO: SHM-PRC-2025/00708

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A SOLUÇÃO VOLTADA AO DESASSOREAMENTO DOS RIOS SINIMBU (BAÍA DA TRAIÇÃO – PB) E MAMANGUAPE (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO TINTO -PB E MAMANGUAPE-PB.

A HIDROCONSULT solicita o seguinte esclarecimento:

PERGUNTA 01

Considerando os produtos estabelecidos no termo de Referência: I- Plano de Trabalho, II- Levantamento topográfico e Batimétrico, III- Serviços Geotécnicos, IV-Estudos hidrológicos e hidráulicos, V-Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) das soluções identificadas, VI-Estudos ambientais da solução final, VII-Elaboração de projeto básico da solução identificada e VIII-Relatório final.

Entendemos que para atendimento e entrega dos produtos mencionados podemos ofertar uma composição de equipe em que a consultora considere suficiente, não sendo necessário se restringir aos profissionais e o cronograma de permanência estabelecido no edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

O entendimento está incorreto. A licitante deverá atender, no mínimo, à exigência dos profissionais previstos no edital.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL:06388848451

Assinado de forma digital por VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL:06388848451
Dados: 2025.07.08 13:23:36 -03'00'

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Engenheira Civil